
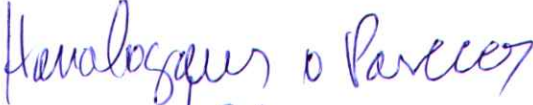


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p><b>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</b></p>
<p><b>Processo:</b> 23118.001544/2002-47</p>	<p><b>Da Presidência dos Conselhos Superiores</b></p>
<p><b>Parecer:</b> 491/CGR</p>	
<p><b>Câmara de Graduação</b></p>	<p>Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral Vice-Reitor no Exercício da Reitoria <b>Ene Glória da Silveira</b> Presidente</p> <p>18/03/05</p>
<p><b>Assunto:</b> Credenciamento de: Gisele de Araújo Gouvêa</p>	
<p><b>Interessado:</b> Departamento de Letras</p>	
<p><b>Relator:</b> Cons<sup>o</sup>. Carlos Luís Ferreira da Silva</p>	

**Parecer da Câmara:**

Na 60ª sessão de 14 de março de 2005, a câmara acompanhou o parecer do Relator: *"Sou de parecer favorável ao pleito do requerente, considerando que todas as exigências da legislação pertinente foram atendidas"*.



**Cons<sup>o</sup>. Adilson Siqueira de Andrade**  
Presidente

**Assunto:** Credenciamento de: Gisele de Araújo Gouvêa

**Interessado:** Departamento de Letras

**Relator:** Cons<sup>o</sup>. Carlos Luís Ferreira da Silva

### **I - RELATÓRIO:**

Trata-se do processo de Credenciamento da Professora Gisele de Araújo Gouvêa para o Departamento de Letras da UNIR.

### **II - Análise:**

A referida é Servidora da UNIR, Mestra em Psicologia Escolar e do desenvolvimento Humano, Especialista em Literatura Infantil e Tutora de Educação a Distância.

Já foi professora substituta da UNIR sendo aprovada em primeiro lugar para lecionar a disciplina de Metodologia científica, é também credenciada com pesquisadora pela o CNPq.

Requer credenciamento para trabalhar como professora colaboradora no Campus da UNIR em Porto Velho, no curso de letras, nas disciplinas: Psicologia da Educação e Metodologia Científica e Pesquisa.

Em reunião do conselho de Departamento foi Aprovado, por unanimidade, o requerimento da Servidora.

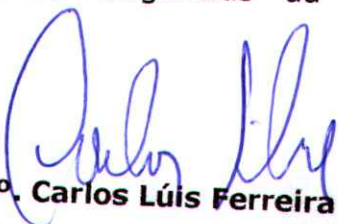
O departamento, também deliberou que Professora co-responsável será Sônia Sampaio.

Em anexo também o extrato da ata da reunião do conselho de Departamento, sendo favorável ao seu credenciamento.

O número de professores credenciados no Departamento de Letras é apenas um, contando com treze professores efetivos e três professores substituto.

### **III - PARECER:**

Dinante do Exposto sou de parecer Favorável ao pleito do requerente, considerando que todas as exigências da legislação pertinente foram atendidas.



**Cons<sup>o</sup>. Carlos Luís Ferreira da Silva**  
**Relator**